DIÁRIO OFICIAL
Município de Lavras
Edição Nº 2358 Terça - Feira, 8 de setembro de 2020

LEI Nº 4.604, DE 08 DE SETEMBRO DE 2.020.

(Projeto de Lei do Legislativo n° 028/2020, de autoria dos Vereadores Antônio Marcos Possato, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Carlos Lindomar de Souza, Matusalém da Silva Machado e Antônio Carlos Nogueira)

DENOMINA DE RUA IRENE SACRAMENTO VELOSO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada “Irene Sacramento Veloso”, a Rua Projetada 09, com início entre o lote 19 da quadra “K” e lote 13 da quadra “I”, passando pela Quadra “H” e término entre o lote 01 da Quadra “K” e Área de Preservação Permanente – APP, situado no loteamento Morada do Sol III.

Art. 2º. O Executivo providenciará a divulgação, bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Lavras, 08 de setembro de 2.020.

JOSÉ CHEREM
Prefeito Municipal